

ACEF/1314/12552 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Aberta

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento De Ciências E Tecnologia (UAb)

A.3. Ciclo de estudos:

Estatística, Matemática e Computação

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Matemática

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

460

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Estão indicadas as condições de acesso, mas há uma preocupação quanto à sua adequabilidade já que se refere apenas "Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal" sem especificar quais as áreas científicas requeridas para os candidatos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação está de acordo com as áreas de especialidade do ciclo.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são claramente apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais e aos específicos para cada área.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Há dois coordenadores, um da área de Estatística e outro da área de Matemática Aplicada. Ambos têm um currículo científico adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

NA

A.12.6. Pontos Fortes.

NA

A.12.7. Recomendações de melhoria.

NA

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O objectivo de proporcionar o desenvolvimento de competências que permitam aos seus titulares trabalhar em áreas situadas na fronteira entre a Matemática e a Computação está claramente definido e é coerente com a missão da Universidade Aberta (“... a criação, transmissão e difusão da cultura, dos saberes, das artes, da ciência e da tecnologia, ao serviço da sociedade ...” através do ensino a distância). Os objectivos estão difundidos no Guia Informativo e no Guia do Curso.

1.5. Pontos Fortes.

NA

1.6. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Para além dos órgãos hierárquicos dentro da secção de Matemática e da Universidade Aberta, existe uma equipa de coordenação do curso responsável pela coordenação científico-pedagógica. Todos os docentes que regem unidades de crédito são chamados a participar na criação, revisão e atualização dos conteúdos programáticos do ciclo de estudos. O espaço online da coordenação do curso é o meio usado para garantir a participação dos estudantes na tomada de decisão de processos referentes ao curso.

2.1.4. Pontos Fortes.

NA

2.1.5. Recomendações de melhoria.

NA

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um manual de qualidade. A vice-reitoria com o pelouro específico da qualidade tem, em última instância, a responsabilidade pela orientação, coordenação e implementação dos processos

de garantia da qualidade.

Existem procedimentos, embora alguns ainda não formalizados, para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Este ciclo de estudos foi previamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo CEF/0910/12552 e número de registo na DGES: R/B-AD-475-2007

2.2.8. Pontos Fortes.

NA

2.2.9. Recomendações de melhoria.

NA

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os espaços encontram-se bem discriminados e são adequados a um ciclo de estudos de ensino à distância. É com estranheza no entanto que se observa que, em termos de equipamento, apenas se discrimine a existência de Software Estatístico IBM SPSS quando este é um curso de Matemática e Estatística Computacional.

3.1.4. Pontos Fortes.

NA

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhor adequação de equipamentos.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem protocolos de colaboração com várias instituições de ensino superior europeias. Fora do espaço europeu existem acordos de reconhecimento de formação com instituições de Ensino Superior de Língua Portuguesa.

A nível nacional e internacional há ligações institucionais com várias Instituições de Ensino Superior na orientação de teses de mestrado.

Há alguma evidência de ligações ao tecido empresarial.

3.2.6. Pontos Fortes.

NA

3.2.7. Recomendações de melhoria.

NA

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é constituído por 8 docentes em tempo integral e 2 em tempo parcial. Dos 8 docentes em tempo integral, 4 são doutorados em Matemática, 3 em Estatística e Investigação Operacional, 2 em Matemática e Estatística e 1 em Informática, cobrindo assim todas as especialidades do curso.

Os docentes são avaliados de acordo com o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, o qual foi disponibilizado.

Não existe informação sobre a mobilidade do pessoal docente. A carga horária está definida para cada docente na ficha respectiva.

4.1.10. Pontos Fortes.

A evidente dedicação do corpo docente ao ciclo de estudos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

NA

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão bem identificados diversos serviços de Apoio ao ciclo de estudos. Há meios de avaliação de competências do pessoal não docente para garantir a devida qualificação para o desempenho das funções que lhes são atribuídas. A avaliação periódica é feita de acordo com o SIADAP. Há acções de formação programadas para o pessoal não docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

NA

4.2.7. Recomendações de melhoria.

NA

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes são maioritariamente do sexo masculino e de idade superior a 28 anos, havendo uma percentagem significativa de estudantes estrangeiros. Há evidência de uma boa procura do ciclo de estudos, sendo preenchidas todas as vagas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Boa procura do ciclo de estudos tanto a nível nacional como internacional.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

NA

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Para além de apoio dado logo na fase da candidatura, existe no site da Universidade um Guia Informativo, um Guia do Curso e um Kit do Estudante Virtual, destinados a facilitar a inclusão digital dos estudantes. Estão bem descritas no ponto 5.2.2 várias medidas para assegurar a integração dos estudantes na comunidade académica. Os estudantes podem beneficiar da redução ou isenção de propinas e de apoio financeiro que pode ser concedido através de empréstimo bancário.

Existe um Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Relações Internacionais para promover a mobilidade dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

A organização anual de actividades (Workshop em Estatística, Matemática e Computação, Jornadas da Matemática, Jornadas da Estatística e Computação) que proporcionam convívio entre estudantes e docentes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

NA

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver pelos alunos estão definidas com clareza. Tal como é desejável no ensino à distância, o modelo de ensino centra a aprendizagem no próprio estudante. Existem, a nível de cada unidade curricular, actividades formativas ao longo do semestre, permitindo averiguar o cumprimento dos objetivos e competências a desenvolver pelos estudantes. A estrutura curricular cumpre os requisitos legalmente estabelecidos. Não existe uma periodicidade rígida para fazer uma revisão curricular. Esta é feita quando considerada necessária pelos docentes em conjunto com a

coordenação de curso. A disciplina de Metodologia de Investigação Científica e os seminários regulares são os meios escolhidos para assegurar integrar dos estudantes na investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

NA

6.1.7. Recomendações de melhoria.

NA

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos está bem estruturado. Todas as unidades curriculares apresentam com coerência os objectivos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e bibliografia. Há uma sequência adequada na apresentação dos conteúdos das disciplinas.

6.2.7. Pontos Fortes.

NA

6.2.8. Recomendações de melhoria.

NA

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino são adequadas a um ciclo de estudos de ensino à distância. Os instrumentos de avaliação estão bem definidos e são adequados. Não tem havido Indícios de desadequação do conteúdo dos instrumentos de avaliação aos objetivos fixados. A fixação do número de ECTS em cada unidade curricular é feita com base no Regulamento da Universidade Aberta para a Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares. Para além de uma unidade curricular específica para iniciar os estudantes na investigação científica, é ainda promovida a atividade científica nas

várias unidades curriculares em que os alunos participam.

6.3.6. Pontos Fortes.

Bons indícios de iniciação dos estudantes na actividade científica.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

NA

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um baixo número de graduados; há unidades de crédito com taxa de sucesso muito baixa.

Desenvolvem-se esforços para verificar a razão do insucesso em certas unidades de crédito e são tomadas medidas para as corrigir. 100% dos diplomados têm emprego em sectores de actividade relacionados com a área do ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

NA

7.1.7. Recomendações de melhoria.

NA

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes do ciclo de estudos estão ligados a 6 unidades de investigação: 3 com classificação de excelente, 2 com muito bom e 1 com bom. Existe um número bastante considerável de publicações. Não é descrito qual o impacto dessas actividades no desenvolvimento económico, sendo este remetido para o trabalho feito nas unidades de investigação exteriores à Universidade Aberta.

7.2.8. Pontos Fortes.

NA

7.2.9. Recomendações de melhoria.

NA

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São mencionadas várias actividades de formação, salientando-se o curso de formação Avançada em Estatística para docentes da Universidade Agostinho Neto (2009/10), Angola.

A Universidade Aberta tem representatividade a nível local, com treze Centros Locais de Aprendizagem. Promove ainda no espaço de programação quinzenal na RTP2 uma acção de divulgação cultural e científica, onde é também feita divulgação dos cursos e tipo de ensino da Universidade Aberta.

Há uma percentagem bastante significativa de estudantes estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

O nível de internacionalização do curso.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

NA

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Embora a disciplina de Metodologia de Investigação Científica pudesse ser ministrada por um docente da área da Matemática, compreendemos a razão de a terem retirado do programa. Sendo, no entanto, importante que os alunos sejam iniciados na investigação científica, as acções propostas

nesse sentido são adequadas.

Consideramos também importante que os alunos percebam desde o início que o ciclo de estudos é exigente e os alunos devem ser alertados nesse sentido para, desde o início, perceberem quanto tempo têm disponível para se dedicarem ao estudo e acompanhamento das disciplinas que se propõem fazer. A proposta de melhoria a este respeito é pois adequada.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

As alterações à estrutura curricular são adequadas. A substituição da especialização em Matemática Computacional por uma especialização em Álgebra e Lógica Computacional é adequada e vem melhorar a especialização existente, embora talvez possa haver um maior equilíbrio no número de créditos das diferentes disciplinas. A nova especialização introduzida em Matemática Aplicada e Computacional vai de encontro a interesses científicos dos docentes e está bem estruturada. Os recursos docentes estão devidamente acautelados.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A alteração do plano de estudos vem melhorar certos aspectos menos positivos do plano existente.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas de acção de melhoria são adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Embora os alunos com que falámos se tenham mostrado muito satisfeitos com o tema da tese de mestrado que defenderam, o qual, na maioria dos casos, surgiu em consequência do trabalho que estão a desenvolver na empresa em que trabalham, concordamos que há necessidade de desenvolver esforços no sentido de estabelecer iniciativas com empresas e outras instituições no âmbito das dissertações de mestrado para estudantes que, ou não tenham emprego, ou cujo emprego não seja susceptível de originar um tema adequado. A proposta de melhoria e o tempo de implementação são adequados.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Há na realidade um elevado número de disciplinas da responsabilidade de cada docente; contudo os docentes não manifestam um grande desconforto a este respeito. Será benéfico, caso haja disponibilidade de verbas, o reforço de pessoal docente para que os mesmos possam dedicar mais tempo à investigação. A redução do número de disciplinas de opção pode ser útil neste sentido.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As propostas de melhoria são adequadas.

9.8. Processos:

O novo plano de estudos já vem contribuir para resolver debilidades encontradas pelo facto de os estudantes terem deficiências em certas matérias necessárias ao sucesso na aprendizagem.

9.9. Resultados:

Não é claro que a proposta de melhoria apresentada vá contribuir para um aumento da taxa de sucesso, embora a abertura de um novo ramo tenha sido bem justificada pelos docentes durante a visita.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Definição ou especificação das áreas científicas de formação anterior requeridas para os candidatos serem aceites no ciclo de estudos.

A condição deve ser implementada de imediato.

10.4. Fundamentação da recomendação:

Todos alunos e graduados mostraram um elevado grau de satisfação e foram peremptórios na recomendação do curso a amigos e colegas. Esta atitude parece ser uma consequência da extrema dedicação dos docentes aos estudantes e do facto de todos os envolvidos apoiarem e acreditarem no modelo pedagógico abraçado pela Universidade. Embora não haja exames finais neste ciclo de estudos reconheceu-se que a avaliação dos estudantes é mantida a um nível elevado de exigência.

Os alunos manifestaram a necessidade de uma grande dedicação ao estudo e trabalho para serem capazes de terminar a mestrado; aceitam de bom grado o facto de levarem pelo menos 3 anos para concluírem o curso. Consideram que o elevado nível de exigência a que são obrigados é um garante da sua boa preparação para enfrentarem o mercado de trabalho.

A grande maioria dos docentes está activo na investigação, publicando em revistas de matemática de qualidade. Foi muito positivo reconhecer que a Reitoria apoia fortemente o trabalho de investigação dos seus docentes. Não houve reclamações, por parte dos docentes, de trabalho burocrático excessivo ou trabalho docente demasiado pesado.

O pessoal não docente está muito bem preparado para responder adequadamente às necessidades impostas pelo modelo pedagógico e mostraram ser capazes de antecipar tendências futuras ao nível dos processos de educação à distância. A Reitoria parece responder com eficiência às necessidades específicas deste modelo de educação.